|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Uso de superávit financeiro - Projeto Especial “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais” |
| **DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do aplicativo *Microsoft Teams*, no dia 17 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Especial supramencionado pelo Gerente de Comunicação, Luciano Antunes;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da utilização de até R$ 492.755,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais”;
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 17 de janeiro de 2023.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFi